

## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARAMUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.

024.

Indico à Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade para tomar providências quanto ao asfaltamento da Rua Thieres Teixeira Leite, Lt 14 Qd 74 (transversal com a Rua João Vieira de Faria) localizada no bairro Engenho.

Justifica-se tal necessidade a fim de proporcionar maior qualidade de vida para os moradores do referido bairro, pois só jogaram pó de pedra e já causou até acidente no local.

Itaguaí, 29 de abril de 2024.

Julio Cezar José de Andrade Filho VEREADOR

